



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 33, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de férias à Secretária Municipal de Administração e designação do Secretário Municipal de Transportes e Compras para responder pela Secretaria Municipal de Administração durante este período.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica concedida férias à Senhora ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA, RG. 23.534.300-6, Secretária Municipal de Administração, cargo em comissão, durante 15 (quinze) dias, referente ao período de 04/08/2017 a 03/08/2018, conforme Art. 146, 147 e 150 da Lei Complementar 025/2004, de 08 de outubro de 2004, a contar de 15/02/2019 a 01/03/2019.

Artigo 2.º Fica designado o Senhor WALBER DE OLIVEIRA, RG. 13.954.586-4, Secretário Municipal de Transportes e Compras, cargo em comissão, para responder pela Secretaria Municipal de Administração, no período de 15/02/2019 a 01/03/2019, durante as férias da Senhora ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 24 de janeiro de 2019.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

V. Ex.^a PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

(☒) Defiro
(☐) Indefero

Em, 03/01/19

ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA, RG: 23.534.300-6,

ocupante do cargo de DIGITADOR, designada na função de agente político SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, cargo em comissão em exercício nesta SECRETARIA, respeitosamente solicita a V. Ex.^a, concessão de **15 (QUINZE) dias de férias INICIAS** referente ao período de **04.08.2017 a 03.08.2018** conforme Art. 146, 147 e 150 da Lei Complementar nº025/2004, de 08 de outubro de 2004, a contar de **15/02/2019 a 01/03/2019**

Termos em que
P/ Deferimento.

Taquarituba, 04 de janeiro de 2019

Assinatura

V. Ex.^a
JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
TAQUARITUBA - SP

INFORMAÇÃO DO SETOR DE PESSOAL

- (☒) O (a) interessado(a) tem direito ao gozo de Férias solicitadas.
(☐) O (a) interessado(a) não tem direito ao gozo de Férias solicitadas.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARITUBA - SP
DEPARTAMENTO PESSOAL

Protocolo nº 032/2019

Entrada 11/01/2019

Motivo: _____

Setor de Pessoal

Av. Mário Covas, 1.915 - Bairro Novo Centro - Tel.: Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP CNPJ 46.634.218/0001-07
Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail: rh@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 23

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 24/01/19

Publicado no Jornal: Boletim Oficial
nº 193 de 26/01/19